

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL (ESHTE)

### 3.º Trimestre de 2022

#### 1. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental desde o dia 1 de janeiro e até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022, vigorou o regime transitório de execução orçamental aprovado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022, foi efetuada a conversão da execução orçamental da receita e da despesa realizada ao abrigo do regime transitório previsto no artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, conforme as diretivas da Circular da Direção-Geral do Orçamento (DGO), Série A – n.º 1406, de 20 de junho 2022.

Neste sentido, o presente relatório está de acordo com o Orçamento do Estado aprovado para 2022, bem como com o Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022.

As Regras gerais definidas na circular da DGO, Série A – n.º 1406, de 20 de junho 2022, para a conversão foram:

1. A execução orçamental realizada no período transitório é totalmente integrada no OE2022, incluindo, no que respeita à receita, a receita liquidada, a cobrada e os reembolsos/restituições desde que emitidos, e relativamente à despesa, os cabimentos, os compromissos e os pagamentos, bem como as reposições abatidas aos pagamentos.
2. A integração da execução orçamental no orçamento definitivo é feita por conversão do classificador orgânico e de programas, mantendo a restante chave orçamental utilizada no decurso do período transitório, salvo situações pontuais em que não existe uma correspondência direta.
3. Nas situações em que, após a integração da execução no orçamento definitivo, se verifique existirem chaves orçamentais com execução, mas sem dotação ou com dotação insuficiente para a cobrir, deverá proceder-se de acordo com o que se estabelece no ponto 9 da referida circular.
4. As alterações orçamentais necessárias para colmatar as dotações insuficientes decorrentes da execução orçamental realizada durante o período transitório estão isentas de cativo adicional, até ao limite dos compromissos registados como assumidos.

5. Não é efetuada a conversão de alterações orçamentais registadas no período transitório, bem como descativações, as quais carecem de nova autorização no âmbito do orçamento definitivo, devendo, contudo, as entidades proceder, unicamente, ao registo das alterações orçamentais correspondentes às aplicações de saldos da gerência anterior que tenham obtido autorização do membro do Governo responsável pela área das Finanças no decurso do período transitório.

A Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe), no cumprimento das suas atribuições, definidas no Despacho Normativo n.º 13/2021, de 6 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, PARTE C, n.º 88, apresenta, no presente relatório, os elementos relativos à execução financeira do 3.º trimestre de 2022, suportada na informação registada pelos Serviços Administrativos e Financeiros.

No decurso deste 3.º trimestre, a Presidência da ESHTe continuou a desenvolver os esforços necessários para garantir os níveis indispensáveis de equilíbrio orçamental, na linha do controlo implementado em 2013 e dando sequência a uma execução dentro dos parâmetros legais.

A despesa paga no 3.º trimestre de 2022 fixou-se em 5.049,1 milhares de Euros, o que representou um acréscimo de 17,01% face ao valor apurado no período correspondente de 2021 (4.315,1 milhares de Euros), resultado da execução de parte da verba do PRR, na fonte financiamento 483 - Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções, que no ano 2021 não teve qualquer execução orçamental.

A receita cobrada no 3.º trimestre de 2022 cifrou-se em 9.659,9 milhares de Euros, registando um aumento de 10,3% em relação ao período homólogo do ano anterior (8.755,7 milhares de Euros). Estes valores têm em consideração os saldos transitados do ano anterior, pelo que o crescimento de 2022 é o reflexo da integração do saldo de 2021, no valor de 4.053,6 milhares de Euros, sendo que o saldo de 2020 tinha sido de 3.652,3 milhares de Euros, e ainda pelo incremento da verba da fonte financiamento 483 - Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções, no valor de 405,5 milhares de Euros.

Em 13 de dezembro de 2021, foi assinado um contrato entre a ESHTe e a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), ao abrigo do CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO e no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, para a realização do projeto Tourism International Academy, aprovado nos termos do Aviso 01/PRR/2021 e do Convite para Proposta de Contrato-programa (Aviso N.º 002/C06-i03.03/2021 e N.º 002/C06-i04.01/2021).

Pela execução do contrato, a ESHTe, enquanto líder da candidatura aprovada, receberá um montante de 3,267 milhões de Euros, correspondente ao Impulso Jovens STEAM e de 3,505 milhões de Euros, correspondente ao Impulso Adultos, num total de 6,772 milhões de Euros).

No final do ano civil 2021, a ESHTe recebeu a quantia de 724.301 milhares Euros, referente ao adiantamento de um montante até 12,3% correspondente ao Impulso Jovens STEAM e até 9,2% correspondente ao Impulso Adultos, do total do financiamento contratualizado entre a ESHTe e a DGES.

No final do mês de junho foi efetuada a transferência da verba para os dois parceiros do projeto: Universidade Aberta, no valor de 224.399,14 Euros, e Universidade Nova de Lisboa, no valor de 181.102,13 Euros, montantes que correspondem às percentagens definidas no próprio contrato do Projeto.

Esta transferência foi registada em julho de 2022, pelo que os mapas de execução da despesa e da receita do 3.º trimestre vão refletir os valores da alteração orçamental para fazer face ao compromisso definido no contrato do projeto.

No sentido de permitir uma análise mais abrangente à execução orçamental do 3.º trimestre do corrente ano, elaboraram-se os Anexos I a III, nos quais são detalhados os valores registados na perspetiva da receita e da despesa, bem como a comparação com o ano anterior.

## **2. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL**

Assinale-se que a dotação orçamental, do lado da receita, atingiu 11.727,2 milhares de Euros, o que constituiu um aumento de 8,73% face ao valor registado no final de setembro de 2021 (10.785,4 milhares de Euros), resultado do incremento da fonte de financiamento “483- Plano de Recuperação e Resiliência – Subvenções”, no valor de 405,5 milhares de Euros.

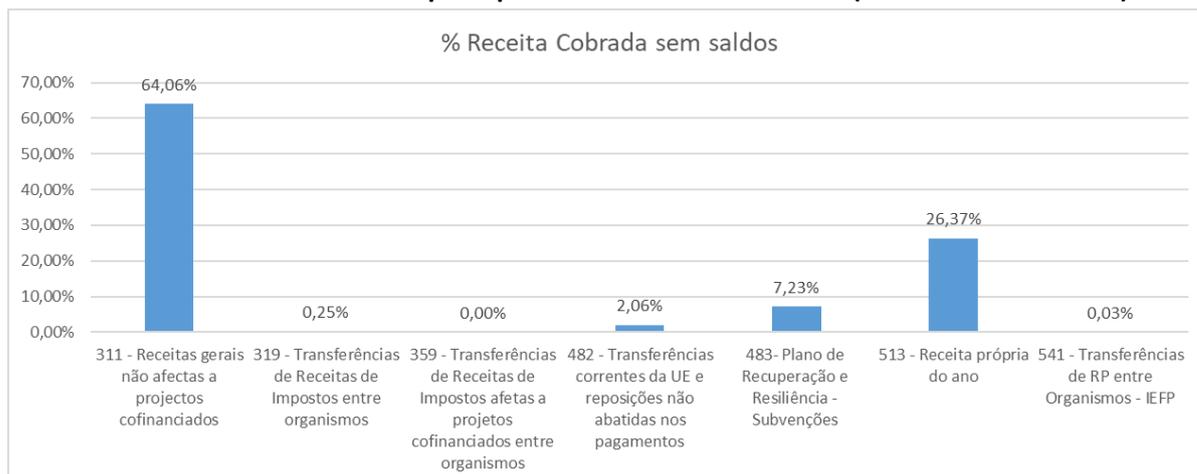
### **2.1. DA RECEITA**

Centrando-nos na situação correspondente ao final do 3.º trimestre de 2022, o **Anexo I**, permite visualizar as fontes de financiamento das receitas.

Assim, observa-se que as verbas do OE representaram 37,18% da totalidade da receita cobrada, enquanto as receitas próprias do ano se fixaram em 15,31% da globalidade. O saldo transitado de receitas próprias representou 33,98% do total, pelo que estas três fontes de financiamento proporcionaram no conjunto 86,46% das receitas cobradas, valor este que em 2021 foi de 91,19% não sendo comparável com 2022, uma vez que o valor da fonte de financiamento 483 - Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções”, no valor de 405,5 milhares de Euros, influencia o valor percentual / totalidade da receita cobrada.

Continuando na análise da receita cobrada líquida no período acumulado de janeiro a setembro de 2022, o Gráfico 1 permite avaliar o grau de execução por fontes de financiamento, sem o valor dos saldos transitados de 2021.

**Gráfico 1 - Receita cobrada líquida por fontes de financiamento (3.º trimestre de 2022)**



Consultando, igualmente, o **Anexo I**, constata-se que, em termos da comparação anual entre o valor de receitas próprias previstas em Orçamento e a receita efetivamente cobrada, o grau de execução orçamental foi de 65,4% no 3.º trimestre de 2022, ou seja, uma incidência acima da observada em igual período de 2021 (63,5%).

A receita própria do ano cobrada fixou-se em 1 478,5 milhares de Euros no 3.º trimestre de 2022, o que proporcionou o acréscimo de 2,9% em relação ao período homólogo do ano passado (1 436,1 milhares de Euros), no valor absoluto de 42.364 Euros, sendo desagregadas pelas rubricas conforme o Quadro 1.

**Quadro 1 - Rubricas de receita Fonte Financiamento 513 – Receita própria (em €)**

513 - Receita própria do ano	Receita Cobrada		Diferença	%
	2022	2021		
Propinas - 1º Ciclo - Ensino Superior - Licenciatura	831 577	804 482	27 095	3,4%
Propinas - 2º Ciclo - Ensino Superior - Mestrado	292 073	338 850	-46 777	-13,8%
Taxas diversas - Outras	174 972	226 272	-51 301	-22,7%
Multas e penalidades diversas	11 736	8 351	3 385	40,5%
Rendimentos da propriedade- Bancos e outras instituições financeiras	0	0	0	
Transferências correntes- Bancos e out. instituiç. financeiras	0	7 000	-7 000	-100,0%
Venda de bens e serviços correntes -Publicações e impressos	2 570	576	1 994	346,1%
Venda de bens e serviços correntes - Outros	353	254	99	38,8%
Serviços Estudos, pareceres, proj. e consult.	0	0	0	
Outros serviços	165 192	50 410	114 782	227,7%
Outras receitas correntes	0	0	0	
Reposições não abatidas nos pagamentos	88	0	88	
<b>Total</b>	<b>1 478 560</b>	<b>1 436 196</b>	<b>42 364</b>	<b>2,9%</b>

A rubrica “Propinas - 1º Ciclo - Ensino Superior - Licenciatura”, apresenta um acréscimo de 3,4% em relação ao período homólogo de 2021, resultado do desfasamento da data de inscrição no 1.º ciclo - 1ª vez (alunos 1.º ano), que em 2021 decorreram a partir de 28 de setembro 2021, enquanto em 2022 as duas fases foram concluídas durante o mês de setembro, o que leva a uma antecipação da cobrança da 1.ª prestação da propina.

Contudo, quer a rubrica “Propinas - 2º Ciclo - Mestrado”, quer a rubrica “Taxas diversas - Outras” apresentam um decréscimo de 13,8% e de 22,7%, respetivamente, no total de 98.078 Euros, como resultado do decréscimo de estudantes inscritos nos mestrados no ano letivo 2022/2023, bem como da redução do valor da taxa de reserva fixada em 250 Euros para todos os cursos.

Parte deste decréscimo também se deve à alteração legislativa - Lei n.º 42/2019, de 21 de junho, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020, e que determinou como única consequência pelo incumprimento do pagamento das propinas o não reconhecimento dos atos académicos.

Esta alteração permite aos estudantes com propinas em dívida a inscrição em exames, matrícula no ano letivo, obtenção de declarações, etc., facto que não acontecia até ao final de 2019 e que implicava a regularização das dívidas quando necessitavam de efetuar algum dos referidos atos, originando esta nova situação o incremento das dívidas de propinas.

Há a realçar o aumento na rubrica “Outros serviços”, pelo recebimento da verba relativa à colaboração com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) da Universidade Lisboa, no âmbito do Protocolo de cooperação pedagógica, científica e técnica no Programa de Doutoramento em Turismo, estabelecido entre o IGOT e a ESHTe, referente aos anos letivos de 2014/2015 a 2019/2020.

Por outro lado, como decorre da leitura do Quadro 2, ao valor acumulado das propinas em dívida de 315,7 mil Euros, com referência aos anos letivos compreendidos entre 2012/2013 e 2020/2021, acresce o valor de 63.146,58 Euros respeitante ao ano letivo 2021/2022, que terminou em agosto 2022, o que implicará o reforço das medidas para recuperação das dívidas existentes por parte dos estudantes.

Em relação à data de 30/09/2021, período homólogo, a dívida totalizava 305,1 mil Euros, mas este valor ascendeu a 315,7 mil Euros em 30/09/2022, o que demonstra um crescimento de 3,48% (10.629 Euros), resultado do efeito da alteração legislativa anteriormente referida.

## Quadro 2

### Propinas em dívida (Euros)

Ano letivo	Em 31-03-2021	Em 30-06-2021	Em 30-09-2021	Em 31-12-2021	Em 31-03-2022	Em 30-06-2022	Em 30/09/2022
2021/22	-	-	-	85 537,27	89 594,78	123 299,72	63 146,58
2020/21	81 542,52	116 835,41	72 235,92	58 346,59	54 208,13	51 888,01	50 243,55
2019/20	42 645,26	39 927,20	37 639,59	39 461,27	38 341,39	32 550,62	28 561,51
2018/19	44 540,98	44 233,59	43 633,74	43 421,07	43 102,08	39 065,79	33 944,69
2017/18	13 928,86	13 662,10	12 977,51	17 183,22	16 484,55	15 574,27	15 470,36
2016/17	19 884,75	18 879,97	18 195,58	21 340,59	20 747,36	19 988,35	18 043,04
2015/16	14 293,08	10 986,17	10 354,45	10 084,17	9 015,91	8 424,48	8 154,51
2014/15	18 969,92	16 666,36	16 299,55	16 584,66	16 225,46	14 428,12	14 296,63
2013/14	54 478,25	54 112,53	54 062,53	54 417,53	52 062,53	47 762,77	44 167,12
2012/13	40 256,80	39 737,80	39 737,80	39 737,80	39 737,80	39 737,80	39 737,80
<b>TOTAL</b>	<b>330 540,42</b>	<b>355 041,13</b>	<b>305 136,67</b>	<b>386 114,17</b>	<b>379 519,99</b>	<b>392 719,93</b>	<b>315 765,79</b>

## 2.2. DA DESPESA

No cômputo geral do trimestre em apreço, a despesa paga cifrou-se em 5.049,1 milhares de Euros, o que superou em 17,01% o valor registado no período correspondente de 2021 (4.315,1 milhares de Euros), conforme Anexos II e III.

Em termos do grau de execução orçamental, a incidência das despesas pagas no 3.º trimestre de 2022 foi de 60,22%, ou seja, acima do valor observado em 2021 (46,70%). Esta evolução derivou das novas orientações da DGO (Circular série A n.º 1400, ponto V, n.º 44 - Transição de Saldos) e do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE, e-mail de 02/02/21, referente a Orientações sobre a aplicação de Saldos de Gerência e outros Créditos Especiais durante a execução orçamental), bem como da verba paga no âmbito do PRR (405.532 Euros), mas sem este valor a % de execução cifrou-se nos 58,2%.

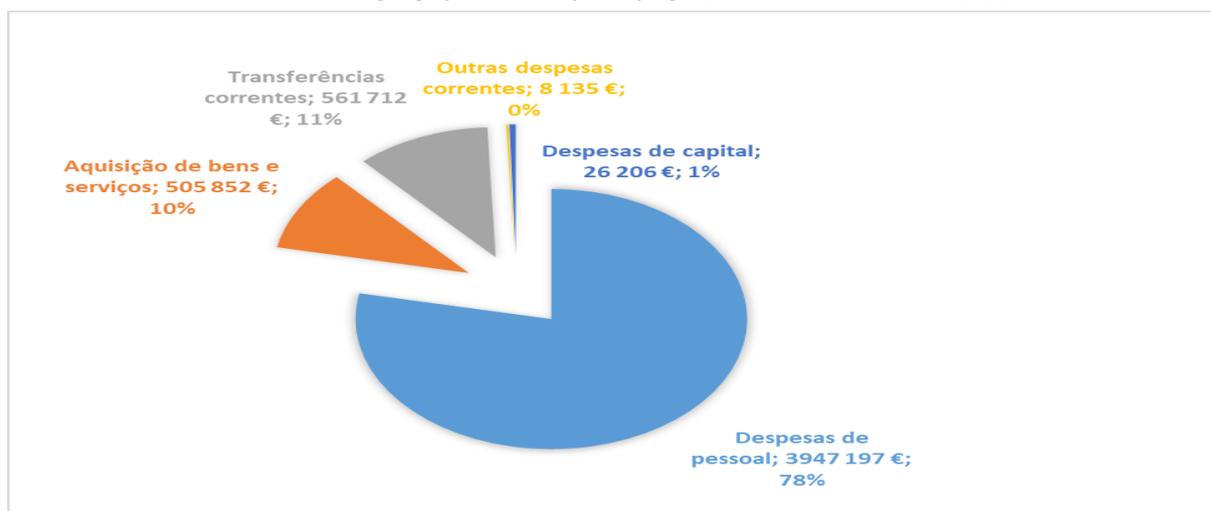
Com efeito, segundo os novos critérios de tratamento da componente da despesa, ainda não foi autorizado o lançamento dos saldos das rubricas nas fontes de financiamento 313, 358 e, em parte, da 522 (ver o **Anexo II**).

O **Anexo III** permite visualizar a desagregação das despesas pelas suas principais tipologias, tendo como período de referência o 3.º trimestre de 2022 e de 2021.

Assim, pode-se inferir que as despesas com pessoal representaram a parcela mais significativa (78,18% do total da despesa paga em 2022, contra 88,3% em 2021), seguindo-se as transferências correntes (11,12% do total da despesa paga em 2022, contra 1,9% em 2021, resultado da transferência das verbas do PRR), a aquisição de bens e serviços (10,02% do total da despesa paga em 2022, contra 8,9% em 2021) e, por fim, as despesas de capital (0,52% do total da despesa paga em 2022, contra 0,6% em 2021).

O Gráfico 2 resume a repartição das despesas no 3.º trimestre de 2022 por grandes rubricas.

**Gráfico 2 – Desagregação da despesa paga (3º trimestre de 2022) (€; % do total)**



O Quadro 3, permite evidenciar os aspetos mais significativos relacionados com a evolução das despesas pagas no período em apreço, estabelecendo-se o confronto com o trimestre homólogo anterior.

**Quadro 3**  
**Despesa paga (Euros)**

	2022		2021		Variação % 2022/21
	Valor	% total	Valor	% total	
<b>Despesas de pessoal</b>	3 947 196,82	78,18%	3 811 576,76	88,3%	3,6%
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	505 852,49	10,02%	385 301,41	8,9%	31,3%
<b>Transferências correntes</b>	561 711,57	11,12%	84 142,53	1,9%	567,6%
<b>Outras despesas correntes</b>	8 135,20	0,16%	8 882,26	0,2%	-8,4%
<b>Despesas de capital</b>	26 205,99	0,52%	25 237,94	0,6%	3,8%
<b>Total</b>	<b>5 049 102,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>4 315 140,90</b>	<b>100,0%</b>	<b>17,0%</b>

Conforme se pode observar, as despesas de pessoal registaram um acréscimo de 3,6% face ao mesmo trimestre do ano passado, com as despesas do “pessoal além dos quadros” a aumentarem 6,2% e as contribuições para a Segurança Social a subirem 9,3% (Anexo III).

Tal como evidencia, igualmente, o Anexo III, o grupo da “Aquisição de Bens e Serviços”, sofreu um acréscimo de 31,3% em relação a 2021, no valor total de 120.551,08 Euros, em que a rubrica “Deslocações e estadas” apresenta um aumento de 60.127,47 Euros, uma vez que as viagens com os estudantes foram retomadas no ano de 2022.

Também a rubrica “Matérias-primas e subsidiárias” cresce na ordem dos 72,6% (19.929,59 Euros), uma vez que em 2021, por motivo da situação em que ainda nos encontrávamos (ensino e trabalho à distância em regimes híbridos) existiram menos aquisições de matérias-primas para as aulas.

Na rubrica “Conservação de bens”, registou-se um acréscimo de 19.690,50 Euros, pois foram efetuadas intervenções em diversos equipamentos e salas de aulas, nomeadamente, a pintura destas salas e dos corredores (10.024 Euros), a reparação do ar condicionado afeto à presidência e aos serviços (1.432 Euros) e a manutenção dos equipamentos dos laboratórios (4.415 Euros).

A rubrica “Outros trabalhos especializados”, apresenta um acréscimo de despesa face ao período homólogo na ordem dos 30,01% (37.985,14 Euros) por motivo de algumas aquisições de serviços que não se verificaram no ano anterior, designadamente, serviços jurídicos de acompanhamento da execução do contrato referente ao livro dos 30 anos (5.535 Euros), auditoria externa às contas do quadriénio 2018/2021 (30.750 Euros), pagamento a docentes por protocolo 14.774 (Universidade Aberta e Instituto

Politécnico de Setúbal), e serviços jurídicos de apoio aos processos em contencioso (3.075 Euros).

### **3. APRECIÇÃO GERAL**

No cômputo do 3.º trimestre de 2022, o saldo resultante entre a receita cobrada líquida e a despesa paga foi 4,6 milhões de Euros, ou seja, um pouco acima do valor homólogo de 2021 (4,4 milhões de Euros).

Ressalte-se que, na execução orçamental do 3.º trimestre, ainda não se contemplaram os investimentos previstos ao nível das instalações do Campus Escolar, pelo que a sua consideração futura introduzirá alterações significativas nos valores da execução orçamental.

Como nota final, acrescente-se que, do ponto de vista orçamental e financeiro, a gestão decorreu em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos e com grande preocupação pelo cumprimento das normas em vigor e com um rigoroso controlo interno na utilização adequada dos recursos financeiros disponíveis.

Estoril, em 31 de outubro 2022.

**ANEXO I**  
**Receitas - 3º trimestre (Euros)**

Financ.	Previsões corrigidas		Receita cobrada líquida			Execução orçamental		Variação das Previsões corrigidas 2022/2021	Variação Receita Cobrada 2022/2021
	2022	2021	2022	% no orçamento global	2021	(%)			
						2022	2021		
<b>311 - Receitas gerais não afectas a projectos cofinanciados</b>	4 792 801	4 705 047	3 591 145	37,18%	3 528 785	74,9%	75,0%	1,87%	1,8%
<b>313 - Saldo orçamental na posse do serviço</b>	5 789	5 775	5 789	0,06%	5 775	100,0%	100,0%	0,24%	0,2%
<b>316 - Saldos de receitas gerais com origem em transferência entre entidades</b>	5 182	15 300	5 181	0,05%	15 300	100,0%	100,0%	-66,13%	-66,1%
<b>319 - Transferências de Receitas de Impostos entre organismos</b>	59 977	33 823	14 083	0,15%	0	23,5%	0,0%	77,33%	-
<b>358 - Saldos de receitas gerais afetas a projetos cofinanciados entre organismos</b>	116 047	81 148	116 046	1,20%	81 148	100,0%	100,0%	43,01%	43,0%
<b>359 - Transferências de Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados entre organismos</b>	8 245	25 671	0	0,00%	34 899	0,0%	135,9%	-67,88%	-100,0%
<b>414 - FEDER - LISBOA 2020</b>	0	22 819	0	0,00%	31 021	-	135,9%	-100,00%	-100,0%
<b>482 - Transferências correntes da UE e reposições não abatidas nos pagamentos</b>	142 907	83 270	115 348	1,19%	72 479	80,7%	87,0%	71,62%	59,1%
<b>483 - Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções</b>	405 539	0	405 532	4,20%	0	100,0%	-	-	-
<b>488 - Saldo orçamental na posse do serviço - Transferências correntes da UE</b>	644 239	531 038	644 238	6,67%	531 038	100,0%	100,0%	21,32%	21,3%
<b>513 - Receita própria do ano</b>	2 262 481	2 262 447	1 478 560	15,31%	1 436 196	65,4%	63,5%	0,00%	2,9%
<b>522 - Saldo orçamental na posse do serviço</b>	3 282 383	3 019 087	3 282 383	33,98%	3 019 087	100,0%	100,0%	8,72%	8,7%
<b>541 - Transferências de RP entre Organismos - IIEFP</b>	1 648	0	1 647	0,02%	0	100,0%	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>11 727 238</b>	<b>10 785 425</b>	<b>9 659 952</b>	<b>100,00%</b>	<b>8 755 727</b>	<b>82,4%</b>	<b>81,2%</b>	<b>8,73%</b>	<b>10,3%</b>

ANEXO II  
Despesa - 3º trimestre (Euros)

Financ.	Previsões Corrigidas						Compromissos assumidos		Despesa paga		Execução orçamental	
	2022			2021			2022	2021	2022	2021	%	
	Desp. Correntes	Desp. Capital	Total	Desp. Correntes	Desp. Capital	Total	Total	Total	Total	Total	2022	2021
311 - Receitas gerais não afectas a projectos cofinanciados	4 792 801	0	4 792 801	4 705 047	0	4 705 047	3 487 403	3 366 474	3 441 171	3 323 206	71,80%	70,63%
316 - Saldos de receitas gerais com origem em transferência entre entidades	5 182	0	5 182	7 400	0	7 400	5 121	4 383	5 121	2 140	98,82%	28,92%
319 - Transferências de Receitas de Impostos entre organismos	59 977	0	59 977	33 823	0	33 823	5 323	0	5 323	0	8,88%	0,00%
359 - Transferências de Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados entre organismos	0	8 245	8 245	1 872	23 799	25 671	0	0	0	0	0,00%	0,00%
414 - FEDER - LISBOA 2020	0	0	0	22 819	0	22 819	0	0	0	0	-	0,00%
482 - Transferências correntes da UE e reposições não abatidas nos pagamentos	142 907	0	142 907	83 270	0	83 270	58 308	8 241	51 321	1 691	35,91%	2,03%
483- Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	405 539	0	405 539	0	0	0	405 532	0	405 532	0	100,00%	-
488 - Saldo orçamental na posse do serviço - Transferências correntes da UE	100 000	0	100 000	100 000	0	100 000	86 877	76 237	86 877	74 392	86,88%	74,39%
513 - Receita própria do ano	2 219 781	42 700	2 262 481	2 200 447	62 000	2 262 447	1 119 226	1 044 166	829 412	869 367	36,66%	38,43%
522 - Saldo orçamental na posse do serviço	605 413	0	605 413	1 100 000	900 000	2 000 000	224 345	44 345	224 345	44 345	37,06%	2,22%
541 - Transferências de RP entre Organismos - IIEFP	1 648	0	1 648	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	-
<b>Totais</b>	<b>8 333 248</b>	<b>50 945</b>	<b>8 384 193</b>	<b>8 254 678</b>	<b>985 799</b>	<b>9 240 477</b>	<b>5 392 135</b>	<b>4 543 845</b>	<b>5 049 102</b>	<b>4 315 141</b>	<b>60,22%</b>	<b>46,70%</b>

ANEXO III  
3º Trimestre  
CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA (Euros)

Tipos de despesas	2022				2021				
	Previsões Corrigidas	Compromissos assumidos	Despesa paga	Grau de execução orçamental (%)	Previsões Corrigidas	Compromissos assumidos	Despesa paga	Grau de execução orçamental (%)	
<b>1. Despesas correntes - Total</b>	<b>8 333 248,00</b>	<b>5 360 529,08</b>	<b>5 022 896,08</b>	64,33	<b>8 254 678,00</b>	<b>4 515 428,18</b>	<b>4 289 902,96</b>	<b>54,70</b>	
<b>1.1. Pessoal</b>									
Órgãos sociais	274 774,00	205 100,19	200 470,56	74,64	273 428,00	204 530,48	195 271,28	74,80	
Pessoal dos quadros	2 788 011,00	1 873 005,09	1 866 383,23	67,18	2 619 415,00	1 832 369,99	1 826 375,00	69,95	
Pessoal além dos quadros	1 026 002,00	717 062,54	709 442,97	69,89	1 193 422,00	674 996,97	667 778,54	56,56	
Subsídios de refeição	122 674,00	68 358,87	68 358,87	55,72	135 847,00	72 422,91	72 422,91	53,31	
Subsídio de férias e de Natal	725 601,00	321 812,44	321 786,01	44,35	674 663,00	312 152,05	312 152,05	46,27	
Horas extraordinárias	7 000,00	3 584,01	3 583,05	51,20	7 000,00	2 547,15	2 547,15	36,39	
Ajudas de custo	6 420,00	3 650,93	3 650,93	56,87	15 000,00	249,24	249,24	1,66	
Colaboração técnica especializada	40 162,00	23 981,44	23 515,11	59,71	45 000,00	21 662,34	22 369,10	48,14	
Contribuições C.G. Aposentações	891 550,00	428 610,00	428 610,00	48,07	936 013,00	429 454,21	429 454,21	45,88	
Contribuições Segurança Social	748 940,00	310 743,51	278 820,14	41,49	440 526,00	285 096,47	255 041,35	64,72	
Outras despesas	80 663,00	42 626,29	42 575,95	52,84	88 068,00	29 329,45	27 915,93	33,30	
<b>Total</b>	<b>6 711 797,00</b>	<b>3 998 535,31</b>	<b>3 947 196,82</b>	<b>59,57</b>	<b>6 428 382,00</b>	<b>3 864 811,26</b>	<b>3 811 576,76</b>	<b>60,12</b>	
<b>1.2. Aquisição de bens e serviços</b>									
Matérias-primas e subsidiárias	160 000,00	143 214,90	47 394,44	29,62	117 000,00	40 591,40	27 464,85	34,69	
Vigilância e segurança	49 900,00	49 843,93	33 229,28	66,59	57 000,00	56 632,12	33 954,39	99,35	
Limpeza e higiene	88 026,00	86 861,07	57 964,76	65,85	108 110,00	99 121,07	58 304,28	91,69	
Conservação de bens	24 470,00	22 777,90	19 690,5	80,47	300 000,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	11 800,00	10 988,74	7 274,33	61,65	19 990,00	12 669,37	10 210,72	63,38	
Transportes	1 750,00	1 676,39	1 093,25	62,47	2 200,00	938,58	512,59	42,66	
Deslocações e estadas	74 205,00	67 075,47	65 187,47	87,85	53 000,00	8 018,14	5 060,00	15,13	
Estudos, pareceres e projectos	5 365,00	0,00	0,00	0,00	27 022,00	6 420,00	6 420,00	23,76	
Material de consumo clínico	3 000,00	1 905,99	1 011,25	33,71	10 500,00	3 560,35	662,96	33,91	
Assistência técnica	63 000,00	61 901,72	34 617,82	54,95	90 000,00	48 286,62	27 409,33	53,65	
Outros trabalhos especializados	232 374,00	212 505,27	164 099,13	70,62	184 830,00	173 886,72	126 113,99	94,08	
Outras aquisições	162 663,00	131 150,62	74 290,26	45,67	641 039,00	104 959,01	89 188,30	16,37	
<b>Total</b>	<b>876 553,00</b>	<b>789 902,00</b>	<b>505 852,49</b>	<b>90,11</b>	<b>1 610 691,00</b>	<b>555 083,38</b>	<b>385 301,41</b>	<b>34,46</b>	
<b>1.3. Transferências correntes</b>	<b>733 447,00</b>	<b>563 956,57</b>	<b>561 711,57</b>	<b>76,89</b>	<b>199 196,00</b>	<b>86 651,28</b>	<b>84 142,53</b>	<b>43,50</b>	
<b>1.4. Outras despesas correntes</b>	<b>11 451,00</b>	<b>8 135,20</b>	<b>8 135,20</b>	<b>71,04</b>	<b>16 409,00</b>	<b>8 882,26</b>	<b>8 882,26</b>	<b>54,13</b>	
<b>2. Despesas de capital - Total</b>	<b>50 945,00</b>	<b>31 605,99</b>	<b>26 205,99</b>	<b>62,04</b>	<b>985 799,00</b>	<b>28 417,06</b>	<b>25 237,94</b>	<b>2,88</b>	
Equipamento de informática	26 945,00	16 772,28	16 772,28	62,25	73 299,00	24 585,40	23 902,75	33,54	
Software informático	0,00	0,00	0,00		2 500,00	0,00	0,00	0,00	
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00		402 000,00	0,00	0,00	0,00	
Equipamento básico	24 000,00	14 833,71	9 433,71	61,81	508 000,00	3 831,66	1 335,19	0,75	
<b>Total geral</b>	<b>Despesas correntes e de capital</b>	<b>8 384 193,00</b>	<b>5 392 135,07</b>	<b>5 049 102,07</b>	<b>64,31</b>	<b>9 240 477,00</b>	<b>4 543 845,24</b>	<b>4 315 140,90</b>	<b>49,17</b>